

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Todo e qualquer procedimento administrativo de compras ou prestação de serviços em órgãos públicos, seja qual for a modalidade, prescinde da escolha do objeto licitado, os motivos pelos quais a administração tomou para si e a responsabilidade da compra ou do serviço necessário.

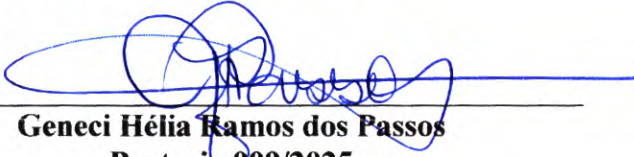
No presente caso, a escolha para locação do imóvel de propriedade da Sra. EDNA JOSEFA DO NASCIMENTO DA SILVA, CPF: 043.582.077-07, no valor total global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, cujo valor mensal será de R\$ 1.000,00 (um mil reais), através do Procedimento Administrativo nº 002/2025, Inexigibilidade 002/2025, tendo como objeto a locação de Imóvel térreo, em alvenaria, localizado na Av. Etelvino Lins, nº 231, para instalação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, cujas necessidades de instalação e localização atendem as finalidades precípuas da Administração Pública.

Nesta diapasão, a administração pública, norteadas pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e Eficiência, atrelado ao fato do imóvel selecionado possuir espaço físico que atende as especificações solicitadas pelo município, uma vez que a administração não possui outros imóveis disponíveis para este fim. Ademais, o prédio possui excelente localização e estrutura. Assim, considerando que o Município de Cupira-PE não dispõe de imóveis com as especificidades para instalação deste Programa, haja vista, que o imóvel selecionado, atende todos os requisitos mínimos e adequados para um bom funcionamento das atividades da instituição.

No mais, o valor da proposta para a locação, encontra-se nos parâmetros estabelecidos pelo mercado imobiliário, conforme atestado por laudo que instrui o presente feito.

Assim, pedimos que seja acatado o presente pedido pela continuidade do processo locação conforme documentos colacionados ao processo e justificativa apresentada.

Cupira-PE, 14 de janeiro de 2025.



Geneci Hélia Ramos dos Passos
Portaria 009/2025

Secretária Municipal de Assistência Social

GENECI HELIA RAMOS DOS PASSOS
PORTARIA: 009 2025
SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL